

---

# 100

compromissos pelo  
desenvolvimento de  
São Luís e melhoria da  
qualidade de vida de  
sua população:



**77**  
PREFEITA  
**Flávia**  
Alves

---

O Maranhão é um estado de múltiplas riquezas naturais e humanas. A capital, São Luís, é o seu centro econômico e cultural, localiza-se ao norte, no litoral atlântico. A cidade de São Luís, com seus 583 mil km<sup>2</sup>, é o lar de 1.037.775 pessoas e, além do título poético de Ilha do Amor, é conhecida por seu potencial natural, com uma extensa e linda região costeira, onde diversas atividades econômicas e culturais são desenvolvidas.

Conhecendo o potencial e os desafios de São Luís, sabemos que é hora de avançarmos. É tempo de nos conectarmos com o que há de melhor e mais moderno no mundo para construção de soluções, que garantam que todos tenhamos iguais condições para vivermos nesta terra próspera e encantadora.

Nosso programa de governo apresenta uma visão dinâmica do que São Luís do Maranhão precisa para ser uma cidade desenvolvida, em que todos possam viver com dignamente. Este plano trata sobre mulheres, saúde, inclusão social, educação, inovação, infraestrutura, mobilidade urbana, meio ambiente, cultura, patrimônio histórico e cultural, turismo, esporte, lazer, economia, emprego e renda, desenvolvimento regional, agricultura, pesca, segurança, governança e funcionalismo público, áreas sobre as quais desenvolvemos propostas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas, de construir um futuro inovador e sustentável, gerando equidade e inclusão social.

- 
- 1.** Criar agenda transversal de articulação entre secretarias para que todas as políticas públicas contemplem ações obrigatórias para promoção de igualdade racial, mulheres, inclusão e meio ambiente.
  - 2.** Instituir o Sistema Integrado de Saúde de São Luís, que irá garantir a marcação de consulta e realização dos exames básicos necessários, em todas as unidades de saúde do município.
  - 3.** Criar o setor de qualidade da saúde para acompanhamento de indicadores de qualidade dos serviços prestados em todo o sistema integrado de saúde municipal.
  - 4.** Construir a Maternidade Municipal de São Luís, que atenderá a demanda de partos com risco habitual.
  - 5.** Implementar a Farmácia do Cidadão Ludovicense, programa municipal de distribuição de medicamentos básicos para a população de baixa renda.
  - 6.** Criar o Centro de Reabilitação de São Luís, com atendimento especializado em diversas modalidades de terapias, tais como fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, psicologia, entre outros.
  - 7.** Construir o Centro Especializado de Diagnóstico, Terapia e Acompanhamento das Condições Neuroatípicas.
  - 8.** Construir a Policlínica do Idoso de São Luís, garantindo consultas e exames prioritários para a população idosa.
  - 9.** Expandir o Programa Saúde da Família, através da contratação de mais profissionais e da implementação de uma plataforma que garanta a cobertura territorial completa da cidade pelo programa.
  - 10.** Transformar UBS em Policlínicas, garantindo realização

de consultas e exames básicos em um mesmo local.

**11.** Criar a Clínica Odontológica Sorrir São Luís, com atendimentos de clínica geral, especialistas e cirurgias odontológicas.

**12.** Criar o programa Bilhete Mãe Ludovicense, em que a mulher terá acesso gratuito ao transporte coletivo na gestação e no puerpério.

**13.** Implementar Centros de Referência de Atendimento à população LGBTQIA+, nas zonas urbana e rural de São Luís.

**14.** Implementar Centros de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, nas zonas urbana e rural de São Luís.

**15.** Garantir o acesso descomplicado das mulheres em situação de rua aos Centros de Referência de Atendimento à Mulher e proporcionar maior atenção à saúde, por meio de consultórios itinerantes e serviços de atenção básica.

**16.** Criar a Rede de Assistência a Mãe Ludovicense, com programas de planejamento familiar e acompanhamento desde a concepção, ao pré-natal, o direito a um parto humanizado, a lactação e ao puerpério, até o atendimento aos primeiros anos da criança.

**17.** Implantar projeto municipal voltado à pobreza menstrual, com a distribuição de absorventes em pontos estratégicos nos bairros.

**18.** Promover ações continuadas de busca ativa para cadastramento em programas de moradia, segurança alimentar e inclusão social voltadas para população em situação de rua.

**19.** Desenvolver, junto ao setor de recursos humanos da prefeitura de São Luís, políticas de emancipação e promoção

de igualdade de gênero, específicas para as servidoras públicas municipais.

**20.** Promover políticas e campanhas para o enfrentamento às violências nos transportes públicos municipais que acometem as mulheres e a população LGBTQIA+.

**21.** Aumentar as vagas de creches para atender integralmente a demanda para crianças até 03 anos, bem como garantir vagas de pré-escolas para atender, em tempo integral, todas as crianças 04 e 05 anos de idade.

**22.** Garantir que na educação fundamental estejam contemplados conteúdos voltados para a igualdade de gênero e combate ao preconceito racial e à violência contra as pessoas em situação de vulnerabilidade.

**23.** Implantar um sistema eficiente para realização de matrículas e rematrículas on line, para solucionar a fila histórica de crianças que estão à espera de uma vaga próxima das suas residências.

**24.** Criar uma plataforma tecnológica de busca ativa de crianças que estão fora do sistema escolar municipal.

**25.** Fazer a transição para o atendimento em tempo integral em todas as instituições de educação infantil e fundamental, com opção de meio período para as famílias que assim desejarem.

**26.** Instituir índice de qualidade das creches, das escolas de ensino infantil e fundamental e implementar políticas de incentivo e premiação para os educadores envolvidos.

**27.** Fornecer merenda escolar de qualidade, através da transição para refeições à base de alimentos não processados e alimentos orgânicos, adquiridos de produtores agrícolas

familiares de São Luís, além do uso do leite integral, substituindo os compostos lácteos.

**28.** Promover a educação efetivamente inclusiva, através da contratação de profissionais da educação preparados para acompanhar crianças que necessitam de atendimento especializado, como base nas diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão.

**29.** Universalizar bibliotecas físicas e virtuais e laboratórios de ciências nas escolas públicas municipais.

**30.** Instituir o Programa de Inclusão Digital Pedagógica de São Luís em todas as unidades de ensino.

**31.** Fortalecer as ações integradas de combate à evasão escolar e de prevenção da distorção idade-série.

**32.** Criar uma política efetiva para que os estudantes sejam protagonistas no processo de aprendizagem, garantindo ampla adesão ao projeto pedagógico.

**33.** Apoiar e premiar educadores e alunos que desenvolvam projetos no âmbito escolar, que abordem temas de relevância para a cidadania, tais como saúde mental na adolescência, combate ao uso de drogas e à violência de toda natureza, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis - ISTs, inserção no mundo do trabalho, entre outros.

**34.** Instituir em todas as escolas de ensino fundamental apoio pedagógico complementar, no contraturno, aos estudantes com desempenho reduzido no ciclo de alfabetização e do desenvolvimento das habilidades matemáticas.

**35.** Implantar o Sistema de Gestão das Vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir de estudo dos territórios com

maior demanda para direcionar a oferta de vagas.

**36.** Fortalecer as Associações de Pais e Mestres e incentivar a participação da comunidade, na elaboração coletiva do projeto político-pedagógico das escolas.

**37.** Transformar os espaços educacionais em lugares de criação e recriação da cultura, bem como criar um conjunto de ações articuladas que amplie o universo cultural de todos os estudantes.

**38.** Fomentar as cooperativas e associações de catadores de resíduos sólidos da cidade.

**39.** Implementar o Programa de Formação Continuada dos Educadores de São Luís.

**40.** Garantir que os estudantes da rede municipal de ensino sejam amplamente atendidos pelo transporte escolar de qualidade.

**41.** Promover inclusão de pessoas com deficiência nos espaços públicos por meio da padronização das estruturas de acessibilidade.

**42.** Elaborar e implementar o Plano Diretor de Mobilidade Urbana de São Luís, garantindo ampla participação popular na sua concepção.

**43.** Implementar dois novos terminais de integração na cidade de São Luís, alocados em conformidade com o Plano Diretor de Mobilidade Urbana de São Luís.

**44.** Reformar os terminais de integração por meio de parcerias público-privadas, garantindo acessibilidade às pessoas de forma a proporcionar maior fluidez, comodidade e segurança na circulação e permanência dos usuários nos terminais.

- 45.** Garantir a ampliação da frota de ônibus do sistema de transporte público de São Luís.
- 46.** Executar o contrato de concessão do sistema de transporte público de forma a garantir a qualidade dos coletivos por meio da renovação da frota.
- 47.** Realizar um novo planejamento de rotas e paradas de ônibus, com o objetivo de aumentar o número de rotas e diminuir a distância entre as paradas.
- 48.** Redefinir as regras de uso do bilhete único do sistema de transporte público de São Luís.
- 49.** Garantir o passe livre estudantil e a expansão da tarifa social.
- 50.** Implantar passarelas e vias exclusivas de pedestres em regiões de alto fluxo de trânsito.
- 51.** Elaborar e executar o Plano Cicloviário da Cidade de São Luís, garantindo, no mínimo, a implantação de 100 km de ciclovia/ano em zonas estratégicas para o deslocamento da população.
- 52.** Garantir que a implantação do serviço de iluminação pública e de requalificação de ruas e avenidas alcancem todos os bairros das zonas urbana e rural de São Luís.
- 53.** Implementar a primeira linha de Trem Urbano Elétrico de São Luís, interligado a zona rural à região central da cidade.
- 54.** Elaborar e implementar, em parceria com o Governo Federal e a iniciativa privada, o Plano Moradia Popular de São Luís, priorizando atender a população em vulnerabilidade habitacional.
- 55.** Requalificar as feiras de São Luís, valorizando os feirantes e qualificando os espaços como impulsionadores da

economia local.

**56.** Implementação de um programa de encurtamento de distâncias entre as moradias e a oferta de serviços essenciais e comércio em regiões estratégicas para estimular a reocupação das regiões centrais da cidade.

**57.** Implantar o Projeto Orla nas praias de São Luís para ordenar o uso, ocupação e proteção das praias urbanas e rurais de São Luís, compreendendo o espaço como condutor de desenvolvimento do turismo e socioeconômico.

**58.** Criar o “Programa São Luís Verde”, ampliando os projetos de paisagismo e arborização da cidade.

**59.** Implantar o “IPTU Ecológico” e o “ISS Ecológico” como estratégias de incentivo às práticas socioambientais na cidade de São Luís.

**60.** Elaborar e implementar Programa de Regularização Fundiária de São Luís em consonância com os regramentos do Plano Diretor Municipal.

**61.** Promover o debate público e garantir a atualização da Lei de Uso e Ocupação do Solo de São Luís, desatualizada desde 1992.

**62.** Protagonizar o debate e a articulação entre as prefeituras da região metropolitana da Grande Ilha para desenvolver ações conjuntas com o foco em solucionar problemas relacionados à gestão de resíduos, abastecimento de água, esgoto, drenagem, trânsito e transporte público.

**63.** Atualizar o mapa de riscos e de desastres naturais da cidade de São Luís, associado ao fortalecimento da defesa civil e execução de obras preventivas de infraestrutura nas áreas de susceptibilidade.

- 64.** Criar as zonas de desenvolvimento portuário de São Luís.
- 65.** Implementar e ampliar a política municipal de proteção animal.
- 66.** Fomentar uma rede de projetos e parcerias com instituições e ONGs de proteção animal.
- 67.** Ampliar e revitalizar a infraestrutura turística da Cidade de São Luís com foco no turismo social, ecoturismo e o turismo educativo.
- 68.** Incentivar de forma continuada a implantação de projetos comunitários de esportes e lazer.
- 69.** Priorizar a comunidade artística local nas contratações que utilizem recursos municipais.
- 70.** Ampliar o calendário de eventos culturais ludovicenses nas suas mais diversas representações (religião, gastronomia, literatura, música, teatro, circo, moda, artes plásticas, dança, entre outros).
- 71.** Elaborar e implementar o Plano de Requalificação do Centro de São Luís.
- 72.** Construir o Centro de Turismo, da Cultura e do Artesanato Ludovicense.
- 73.** Potencializar o empreendedorismo nos bairros de São Luís, ampliando a oferta de financiamentos e capacitações, articulando redes de empreendedores e fortalecendo cooperativas, associações e iniciativas comunitárias.
- 74.** Ampliar as parcerias com o Sistema S, de forma a garantir a inserção de jovem no mercado de trabalho, associando ao Programa Ludovicense de incentivo para o primeiro emprego.
- 75.** Estimular os Arranjos Produtivos Locais por meio da interação com as redes de economia solidária,

---

associativismo, cooperativismo e participação coletiva, desenvolvendo estratégias que incentivem a população e empresas a adquirirem produtos do mercado local.

**76.** Apoiar os trabalhadores do mercado informal com a oferta de suporte técnico, infraestrutura e formações voltados para a potencialização das oportunidades, negócios e mercados, criando condições para elevação do nível de renda dos empreendedores.

**77.** Ampliar as Parcerias Público-Privadas (PPPs) e as Operações Urbanas Consorciadas objetivando a expansão dos investimentos públicos sem o impacto direto no orçamento e no volume de dívida governamental.

**78.** Implementar programa para negociação de débitos e tributos municipais para os empreendedores e a população ludovicense.

**79.** Aprimorar e efetivar o serviço de inteligência da Guarda Municipal de São Luís.

**80.** Ampliar o sistema de videomonitoramento da cidade de São Luís de forma articulada e integrada com as demais instituições de segurança pública.

**81.** Garantir a equidade de gênero em nomeações para composição da gestão.

**82.** Ampliar o Plano Municipal de Enfrentamento à violência contra a mulher.

**83.** Implementar e atualizar o plano de cargos e carreiras das diferentes categorias do funcionalismo público municipal.

**84.** Realizar concurso público para as diversas carreiras da administração municipal.

**85.** Garantir reajustes salariais anual das diferentes

categorias com base no índice que melhor reflita o custo de vida das trabalhadoras e trabalhadores.

**86.** Instituir o Programa de Inventário Histórico e Cultural de São Luís, que irá promover o levantamento dos bens históricos e culturais de competência municipal, das manifestações, celebrações, festividades, lugares de memória, modos de fazer e conhecimentos tradicionais.

**87.** Criar espaços de governança participativa para engajamento do Conselho Municipal de Cultura de São Luís nas ações de proteção do patrimônio histórico e cultural da cidade.

**88.** Fomentar e incentivar a implantação de agroindústrias na Zona Rural de São Luís;

**89.** Desenvolver ações de capacitação continuada para os agricultores familiares da cidade de São Luís.

**90.** Implantação de espaços esportivos voltados para o paradesporto.

**91.** Ampliar os espaços esportivos nos bairros de São Luís e intensificar o calendário de manutenção de equipamentos já existentes.

**92.** Firmar parcerias com Federações de Esporte Amador para instituir calendário de eventos esportivos envolvendo todas as modalidades de desporto e paradesporto amador, nos diversos bairros da cidade.

**93.** Garantir o fornecimento ininterrupto de água potável em toda São Luís, através da revisão e execução do contrato de concessão por delegação com a CAEMA.

**94.** Incluir alternativas para o fornecimento de água em São Luís, como sistemas mistos de delegação em que uma

---

empresa pública e/ou privada trata, enquanto outra empresa distribui.

**95.** Implementar soluções inovadoras e ecológicas para o fornecimento e gestão do uso da água potável, como sistemas de reuso da água, dessalinização, entre outras.

**96.** Elaborar e executar o Plano Municipal da Juventude em consonância com o Conselho Municipal da Juventude, garantindo orçamento para viabilizar projetos e ações que envolvam os jovens com idade entre 15 e 29 anos.

**97.** Instituir do Observatório do Emprego Ludovicense, sob coordenação de equipe interdisciplinar que será responsável pela realização de pesquisas, estudos e estatísticas voltadas a diagnosticar e desenvolver ações para potencialização da oferta e emprego em São Luís.

**98.** Atualizar e implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico.

**99.** Atualizar e implementar o Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.

**100.** Atualizar e implementar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos de forma participativa e articulada com as políticas setoriais de meio ambiente, infraestrutura, educação e saúde.



PREFEITA  
**Flávia**  
Alves

77